



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 118/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **Nícolas Camilo Ferreira Marques** pelo período de 03 dias, na data de 15/06/22 a 17/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/06/22.

Visconde do Rio Branco, 20 de junho de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal